

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 088/2022
Contrato nº 039/2022 – SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de capina manual, roçagem mecanizada, limpeza com varrição e recolhimento de entulhos, destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Rorainópolis/RR.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2022-SEMSA, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista que os serviços contratados possuem natureza contínua e são indispensáveis à manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e salubridade das unidades de saúde do Município.

A prorrogação encontra respaldo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, vigente à época da celebração do contrato, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos por períodos sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada sua vantajosidade para a Administração Pública.

Registra-se que a empresa contratada vem executando os serviços de forma satisfatória, atendendo às obrigações contratuais com eficiência e regularidade, não havendo ocorrências que desabonem sua execução. Ademais, a manutenção da contratação revela-se mais vantajosa para a Administração, por assegurar a continuidade dos serviços essenciais, evitar a descontinuidade das atividades, preservar a eficiência administrativa e afastar custos decorrentes de uma nova contratação.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022-SEMSA, com a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da economicidade, da eficiência e da supremacia do interesse público.

Rorainópolis – RR, 19 de dezembro de 2024.



RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 125/2024